



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
CNPJ. 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Bancada do PPS

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/2

Protocolo n.º 614 2003

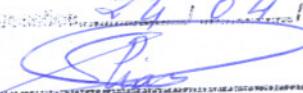
Campo Mourão, 23/04/03 Horas: 16:18



PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Selo da Casa de Leis

24/04/2003  


PRESIDENTE

Na forma regimental desta Casa de Leis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal TAUILLO TEZELLI, INDICANDO que através do Departamento competente para que se REDUZA O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS ATENDENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, QUE ATUALMENTE SÃO DE 06 HORAS PARA 06 HORAS, ASSIM COMO AUMENTAR O NÚMERO DE ATENDENTES.

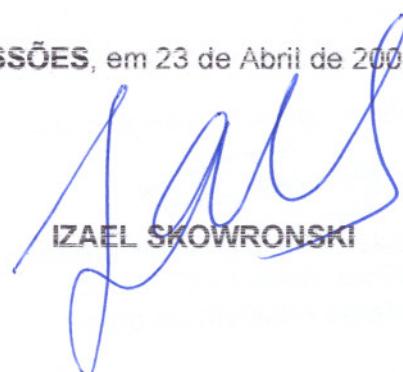
### JUSTIFICATIVA

Por ser um serviço essencial a população o número de pessoas que procuram as unidades de saúde é grande. Cada um tem problema diferente do outro, fazendo com que o tempo gasto para o atendimento seja maior.

Todos têm direito a um bom atendimento, e para tanto o serviço requer mais paciência, concentração e tempo gasto por parte das atendentes. Com a redução das horas trabalhadas, poderemos ofertar um serviço de melhor qualidade, e para suprir a esta carga horária reduzida haverá a necessidade de aumentar o numero de atendentes.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 23 de Abril de 2003

  
IZAEL SKOWRONSKI